

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 16986

SUPRESSÃO. CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
ESPIRITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.	CNPJ: 30.044.793/0001-01
	ENDEREÇO: Avenida 136, nº 960, Qd. F-47, Lotes 19/23, Setor Marista, Edifício Executive Tower, Sala 1.301, CEP: 74.180-040, Goiânia, Goiás.
	REPRESENTANTE LEGAL: Niselio Faria Henrique Filho
	CPF: 019.351.741-85
	RG: 4770312 – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à supressão de 01 Analista II Noturno 12x36, fundamenta-se no Memorando Gerência Administrativa nº 1005/2020 – HEJA; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1. O presente aditivo tem por objeto a supressão do serviços prestados por 01 (um) Analista II 12x36 noturno, nos termos a seguir:
- 2.2. A partir da presente data, consideram-se suprimidos do Quadro 03 do Contrato, os serviços descritos abaixo:

Profissional	Quantitativo de Profissionais	Periodicidade	Valor Mensal
Analista II	01	12x36 noturno, todos dias semana	R\$ 6.360,32

- 2.3. Com a supressão dos serviços descritos acima, o valor mensal do contrato passa a ser: **R\$ 39.409,37 (trinta e nove mil quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).**

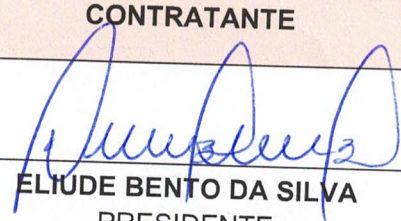
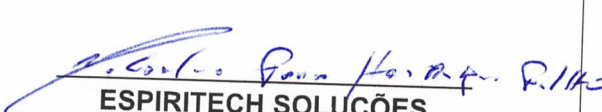
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.
- 4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 01 ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 09 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 ESPIRITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Niselio Faria Henrique Filho